

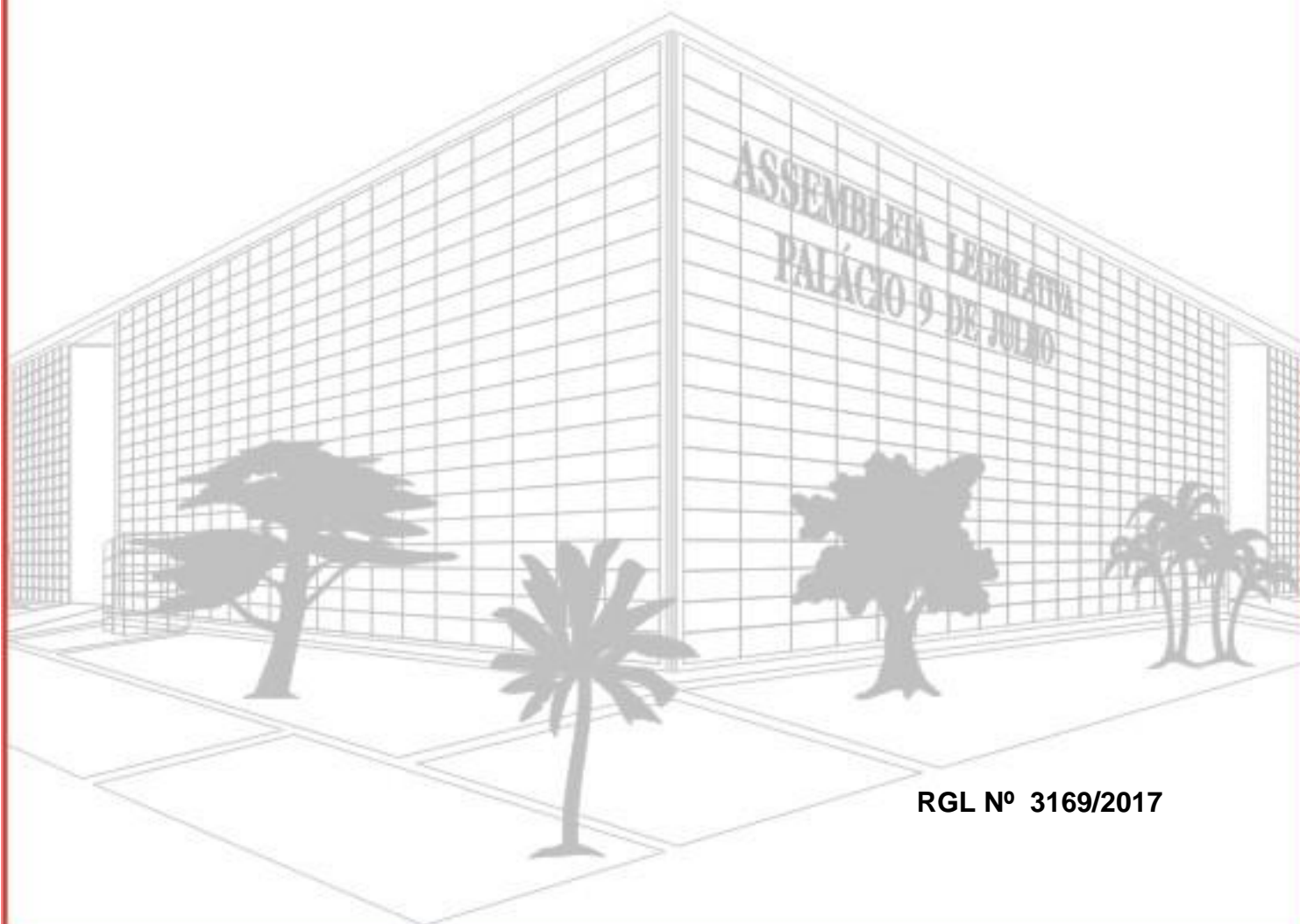


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Requerimento nº 1042, de 2017

Propõe voto de congratulações pelo aniversário do Município de Estiva Gerbi.

Autoria: **Deputada Célia Leão**



RGL Nº 3169/2017



REQUERIMENTO Nº 1042, DE 2017

Nos termos do artigo 165, inciso VIII, da XIV Consolidação do Regimento Interno, requero a inclusão da presente proposta, que visa aplaudir e reconhecer os 25 anos do município de Estiva Gerbi, a ser comemorado no dia 19 de maio, data de realização do plebiscito em que a população decidiu por sua emancipação política

JUSTIFICATIVA

De acordo com informações fornecidas pela própria Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi, o município, que no próximo dia 19 de maio, comemorará 25 anos de Emancipação Política, teve sua história iniciada no final do século XVIII, quando o Rei de Portugal ordenou que nas freguesias de Mogi Guaçu e Mogi Mirim se construíssem povoados, destinando pedaços de terra à criação de gado e entreposto de animais.

Em 1850, o Vale do Rio Mogi Guaçu já era habitado por muitos agricultores, sitiantes e fazendeiros, transformando, aos poucos o povoado que se surgia em bairro, o Bairro São José.

No ano de 1878, o recém batizado bairro São José passou por uma grande revolução, com a chegada de dezenas de trabalhadores que construía a extensão da Estrada de Ferro de São José de Mogi Mirim à Nossa Senhora do Desterro da Casa Branca; contudo, quando o assentamento dos trilhos chegou nas proximidades do Rio Oriçanga, os trabalhadores tiveram que superar uma área totalmente alagada. Assim, os homens foram obrigados a “estivar”, ou seja, entrar na lama com galhos, capim e folhas, demarcando os locais mais adequados para o aterro, surgindo a estação do Estiva.

Após a construção da estação, chegou ao local o Sr. Lourenço Gerbi, que, juntamente com sua família, construiu uma pequena cerâmica de manilhas, acabando por ser o responsável por transformar o bairro São José, já conhecido como Bairro do Estiva, em um Distrito Industrial próspero.

Em 1981 o bairro do “ Estiva” passou à categoria de Distrito de Mogi Guaçu, o Distrito de Estiva Gerbi e, em 1991, após a

realização do plebiscito de emancipação política, foi elevado, pela Lei Estadual 7.644, de 30 de dezembro de 1991, a município.

Esta que contou com o voto favorável desta parlamentar, à época.

Atualmente, o município conta com 10.044 habitantes, de acordo com o último censo, e sua densidade demográfica é de 135,3 habitantes por km².

Prestes a completar 25 anos, o município de Estiva Gerbi não para de crescer, com grandes avanços nas áreas agrícola, industrial, serviços públicos e de infraestrutura.

Dessa forma, como reconhecimento sublime da relevância do Município de Estiva Gerbi, nada mais justo que formularmos a presente homenagem.

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aplaude o Município de Estiva Gerbi pelos seus 25 anos, reconhecendo sua importância para o desenvolvimento e economia do Estado de São Paulo.

A cópia deste requerimento deve ser encaminhado à Senhora Prefeita Cláudia Botelho de Oliveira Diegues, em seu Gabinete, no Paço Municipal, localizado à Av. Adélia Caleffi Gerbi, 15, Estiva Velha, Estiva Gerbi/SP – CEP: 13.857-000, para que seja dada ciência a todos os seus munícipes, bem como, ao Presidente da Câmara Municipal de Estiva Gerbi, Vereador José Sílvio de Abreu em seu gabinete, na Câmara Municipal de Estiva Gerbi, com endereço à Rua Luiz Henrique Rocha, s/n, Jardim Taguá II, Estiva Gerbi/SP- CEP: 13.857-000, para conhecimento de seus Vereadores, representantes do povo estivense.

Parabenizando a laboriosa e hospitaleira população de Estiva Gerbi e dignas autoridades, apresento, através da presente propositura, minhas homenagens pelo transcurso de mais um aniversário.

Sala das Sessões, em 11/5/2017

a) Célia Leão